

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030.2024-SESA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030.2024-SESA

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniram-se o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 002.23.05/2024, a fim de realizar os procedimentos da Sessão alusiva a contratação direta acima mencionada, de acordo com o aviso de contratação e seus respectivos anexos, publicados aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas no Parágrafo Único do Art. 72 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Modo de disputa: Sem disputa

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade através de AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS nos Setores da Saúde que colocam os Servidores/Funcionários Públicos Expostos aos Agentes Insalubres.

Dando prosseguimento à sessão, o sistema classificou a(s) proposta(s) em ordem crescente, conforme abaixo relacionada(s):

item 1 - Perícia, laudo e avaliação

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
----------	------------	--------------	------------------------	-----	---------------	----------------	-----------

EVENTOS

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Deserto	Declarado deserto por não comparecer interessados no certame.			29/07/2024 09:47:34

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	O item 1 - Perícia, laudo e avaliação foi declarado deserto pelo(a) Agente de contratação.	29/07/2024 09:47:34
Agente	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 030.2024-SESA. Gostaria de agradecer a todos pela participação.	29/07/2024 09:47:34

Encerrada a sessão pública e verificada a ausência de propostas, foi declarado deserto o certame por não haver interessados na participação. Diante disso, será realizada a contratação direta conforme a legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e oito minutos, cuja ata foi lavrada e vai assinada pelo(a) agente de contratação e demais membros da comissão de contratação.





PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Agente de contratação	Juliana Duarte Façanha	
Equipe de apoio	CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA	
Equipe de apoio	JÉSSICA NAIANE DE MORAES BARROSO	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 359-070-1943
PÁGINA: 2 DE 2

